

<b>INTERESSADO:</b> Centro Estudantil Sousa Correia		
<b>EMENTA:</b> Aprova a mudança de denominação do Centro Estudantil Sousa Correia Inep/Censo Escolar nº 23244313 para Colégio Multiverso Messejana, nesta capital; e a atualização societária registrada no CNPJ sob o nº 12.240.644/0001-36.		
<b>RELATORA:</b> Raimunda Aurila Maia Freire		
<b>PROCESSO Nº</b> 02730946/2023	<b>PARECER Nº</b> 3571/2023	<b>APROVADO EM:</b> 26/04/2023

## I- RELATÓRIO

Maria Aparecida Correia de Sousa, mantenedora do Centro Estudantil Sousa Correia, Inep/Censo Escolar 23244313, sediada nesta capital, mediante o processo protocolado sob o nº 02730946/2023, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a atualização do quadro societário e a mudança de denominação para Colégio Multiverso Messejana.

O Centro Estudantil Sousa Correia, sediado nesta capital, na Rua Cel. D. Alencar, nº 339/A, bairro Messejana, CEP: 60.840-450, está credenciado pelo Parecer CEE nº 443/2021, válido até 31.12.2025.

Ao processo, foi anexada a seguinte documentação:

- 1) requerimento;
- 2) comprovante de inscrição e de situação cadastral na Receita Federal;
- 3) Contrato Social;
- 4) aditivos ao Contrato Social;
- 5) alteração contratual.

Da análise, verifica-se que saiu a Sra. Maria Aparecida Correia de Sousa e ingressou o Sr. Fernando Henrique Sales Pontes como único mantenedor, conforme aditivo registrado em cartório.

## II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com as normas legais que regem a matéria, acompanhado de elementos comprobatórios que validam a postulação e de documentos contratuais.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

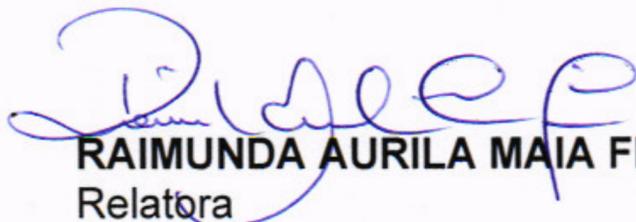
Cont./Parecer nº 357/2023

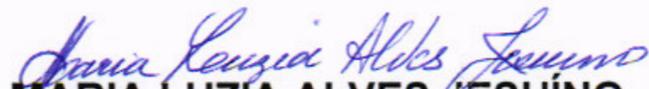
### III – VOTO DA RELATORA

Isso posto, o voto da relatora é favorável ao pedido de mudança de denominação do Centro Estudantil Sousa Correia, Inep/Censo Escolar nº 23244313, para Colégio Multiverso Messejana e à atualização societária registrada no CNPJ sob o nº 12.240.644/0001-36.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 26 de abril de 2023.

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da Ceb

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE